



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone(77)3667-2090
PORTARIA EDU Nº 037/2018
DE 13 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a **PORTARIA GAB nº 088 de 28 de março de 2018** resolve,

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada, integrante do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, em substituição a licença suspensa pela **PORTARIA GAB Nº 096/2018:**

Servidora: Leni Cotrim da Silva.

Cargo: Professora.

Matrícula: 377.

Quinquênio: 12 de abril de 1994 a 11 de abril de 1999.

Período: 16 de julho de 2018 a 15 de outubro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, 13 DE JULHO DE 2018.


IONALDO AURÉLIO PRATES
Prefeito Municipal


Cláudia Fabiana Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº006, de 02 de janeiro de 2017.